



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 13 de Outubro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº155 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 051
DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO

EFETIVO DE OFICIAL DE SERVIÇOS

ESPECIALIZADOS II

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **DOMINGOS PEREIRA LANA**, brasileiro, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº **336.998.061-91**, portador da Cédula de Identidade nº **M-2.222.690** SSP/MG, ocupante do cargo **EFETIVO DE OFICIAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II**, conforme requerimento feito em 10 de outubro de 2014 e despachado favoravelmente pelo Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 13 de outubro de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL